



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Município de Campo Erê	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos	
Responsável pela demanda: Gilmar Jair Moreira	
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3655 3000

1. Descrição do objeto:

Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR, para o fornecimento de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), e outros serviços necessários para pavimentação asfáltica de diversas ruas do município de Campo Erê/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a pavimentação e a melhoria da infraestrutura viária de diversas ruas do Município de Campo Erê/SC, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade à população, bem como contribuir para a conservação e valorização da infraestrutura urbana.

Para a execução dos serviços, faz-se necessário o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e a realização dos demais serviços indispensáveis à adequada execução da pavimentação asfáltica, observadas as especificações técnicas e as condições de cada local.

A contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR mostra-se necessária para viabilizar a execução dos serviços de infraestrutura rodoviária de interesse do Município, mediante a utilização da estrutura e dos meios disponibilizados pelo Consórcio, em conformidade com sua finalidade institucional e com as disposições legais aplicáveis.

Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público, assegurando a execução adequada das intervenções viárias planejadas e proporcionando melhores condições de circulação, segurança e durabilidade das vias públicas municipais.

3. Quantidade a ser contratada e valor estimado, considerada a expectativa de consumo anual:

ITEM	UN	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	1	UN	RUA GUILHERME SUTILLI TRECHO: RUA CORONEL BERTASO - RUA SÃO PAULO (FINAL DO CALÇAMENTO) BAIRRO: MELLO	R\$ 261.960,77



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



			CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO	
2	1	UN	RUA ITUPORÃ TRECHO: AVENIDA BANDEIRANTES - RUA ALAGOAS BAIRRO: CENTRO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO	R\$ 199.999,83
3	1	UN	RUA ROMAN TRECHO: RUA ANTÔNIO MENDES - RUA DONA TEREZINHA BAIRRO: CENTRO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO	R\$ 166.974,92
4	1	UN	RUA ADEMAR DA SILVA TRECHO: RUA JUAREZ MENDES DA ANDRADE - RUA DIOLINDO DE MORAES BAIRRO: VILA FELIZ CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO	R\$ 59.943,28
5	1	UN	RUA ALBERTO TESKE TRECHO: RUA VEREADOR DARCY JOSÉ ROMAN - ÁREA VERDE BAIRRO: VILA FELIZ CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO	R\$ 49.746,00
6	1	UN	RUA DIOLINDO DE MORAES TRECHO: RUA VEREADOR DARCY JOSÉ ROMAN - ÁREA VERDE BAIRRO: VILA FELIZ CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO	R\$ 58.037,00
7	1	UN	RUA JOÃO MARIA DA SILVA TRECHO: RUA JUAREZ MENDES DA ANDRADE - RUA DIOLINDO DE MORAES BAIRRO: VILA FELIZ CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO	R\$ 59.943,28
8	1	UN	RUA JUAREZ MENDES DE ANDRADE TRECHO: RUA VEREADOR DARCY JOSÉ ROMAN - ATÉ O FINAL BAIRRO: VILA FELIZ CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO	R\$ 72.838,04
VALOR TOTAL				R\$ 929.443,12

4. Indicação da data pretendida para o início e conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A previsão de início é para o mês de setembro e prazo de conclusão é de 02 meses, contados da assinatura do Contrato.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



5. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

- () Baixo;
() Médio;
(x) Alto.

Justifica-se o grau de prioridade alto devido a quantidade de massa asfáltica a ser contratada.

6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de formalização de Demanda (DFD) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

- () Sim
(x) Não

7. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido:

Os recursos orçamentários para a contratação do objeto são:

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095936, PROGRAMA 09032026; EMENDA PARLAMENTAR - 202639800001-FABIO SCHIOCHET; OBJETO DE EXECUÇÃO: 662 - Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades - Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades. valor de R\$ 398.000,00; Rua Deolindo de Moraes Trecho: Rua Vereador Darcy José Roman até o final da rua. Rua Juarez Mendes de Andrade Trecho: Rua Vereador Darcy José Roman - Final da Rua. Rua João Maria de Andrade Trecho: Rua Juarez Mendes de Andrade - Rua Diolindo de Moraes. Rua Ademir da Silva Trecho: Rua Juarez Mendes de Andrade - Rua Diolindo de Moraes. Rua Alberto Teske Trecho: Rua Vereador Darcy José Roman - até o final. Despesa 294.

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095784, PROGRAMA 09032026; EMENDA PARLAMENTAR - 202639320001-CAROLINE DE TONI; OBJETO DE EXECUÇÃO: 662 - Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades - Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades, valor de R\$ 398.000,00; Pavimentação asfáltica no trecho da rua Rua Guilherme Sutilli, bairro Mello, no perímetro urbano. Despesa 295.

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA; LOA 2026 - Transferências Especiais; Emenda: 896 / 2026; Parlamentar Autor(a): FABIANO DA LUZ; Valor da Emenda: R\$ 200.000,00; Título do Objeto: Pavimentação da Rua Ituporã, no município de Campo Erê/SC, no trecho compreendido entre a Avenida Bandeirantes e a Rua Alagoas. Despesa 302.

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA; LOA 2026 - Transferências Especiais; Emenda: 3388 / 2026; Parlamentar Autor(a): PAULINHA; Valor da Emenda: R\$ 200.000,00; Pavimentação asfáltica na rua Roman trecho entre a rua Dona Terezinha até Antônio Mendes no município de Campo Erê/SC. Despesa 309.

Orçamentos da Secretaria/departamento Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos; conforme demonstração contábil abaixo:

Cod. Red.	Un.Orc.	Ação / Despesa	Elemento Despesa	Fonte	Saldo Disponível	Valor Previsto
01	7001	1.69 / 294	4.4.90.00.00	170631103980		398.000,00
01	7001	1.69 / 295	4.4.90.00.00	170631103980		398.000,00
01	7001	1.69 / 302	4.4.90.00.00	171032100896		200.000,00
01	7001	1.69 / 309	4.4.90.00.00	171032103388		200.000,00



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



8. Indicação do fiscal e do gestor do contrato

O município de Campo Erê designa como gestor o Sr. Jakson Goulart para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos e como fiscais Servidor Público Municipal ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Sr. George Ricardo Brandalize de Almeida, CREA PR 204197/D VISTO CREA SC 207377-2, com apoio do Sr. Hélio Viganó Júnior, Engenheiro Civil – CREA SC 053723-3 e do Sr. Jocelito Antonio Zanon, Arquiteto e Urbanista - CAU: A96027-6, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do Acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Campo Erê, 18 de setembro de 2026.

**GILMAR JAIR
MOREIRA:7416
1016972**

Assinado de forma
digital por GILMAR JAIR
MOREIRA:74161016972
Dados: 2026.09.18
15:29:35 -03'00'

GILMAR JAIR MOREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos